



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 163/2023

Concede Licença Prêmio a(o)
servidor(a) que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOCANTINS/MG, no uso de suas atribuições legais, conforme dispõem os arts. 63, inc.VI e 91, inc.II, alínea "a" da L.O.M, promulgada em 19.03.1990, c/c art.176, §1º, da Lei Complementar nº 021, de 20.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder licença prêmio de 01(um) mês de sua Licença Prêmio, referente ao período **2000/2010** a partir de 30/03/2023 a 28/04/2023. a(o) servidor(a) **Daniel Castanon Tibiriça**.

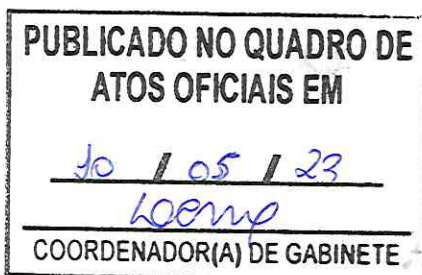
Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/03/2023.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE



Tocantins/MG, 10 de maio de 2023.


SILAS FORTUNATO DE CARVALHO
Prefeito Municipal de Tocantins